



Faculdade CNEC Itajaí

Substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Corona vírus - COVID-19

A CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – CNEC, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de associação civil de fins não econômicos, MANTENEDORA da Faculdade CNEC Itajaí (código e-MEC 1506), conforme orientação da Portaria MEC nº 544, de 16/06/2020, vem formalmente, e em caráter excepcional, informar que a Instituição irá substituir as disciplinas presenciais, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor.

Conforme Portaria orientadora, o período de aplicação dessas medidas será até 31/12/2020, prorrogáveis a depender da orientação do Ministério da Saúde e dos órgãos de saúde estaduais, municipais e distrital.

Sem mais a declarar.

Atenciosamente,



Tatyane Macedo Silva
Procuradora Institucional

Missão
Desenvolver conhecimento para a vida.

Visão
Formar vencedores.

Valores
Ética
Excelência
Valorização do Ser Humano
Sustentabilidade
Otimização de recursos
Transparência

